



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 97/2016**

certifico que o(a) presente adit  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 10/05/2019

Assinado em: \_\_\_\_\_  
**Tatiele A. A. Schaffer**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Matr.: 4071-1

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *quinto aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

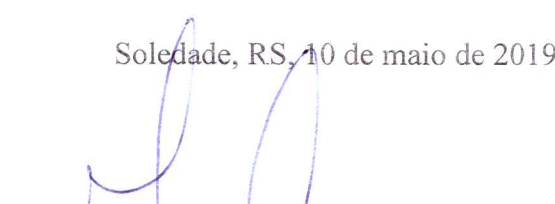
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover a supressão de valores, alterando-se a cláusula segunda do contrato original, suprimindo-se o valor de R\$ 9.070,76 (nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos), em razão da exclusão do item “pedestal metálico para reservatório e sapata de concreto para o pedestal”, sendo substituído pelo item base de concreto para o reservatório, totalizando o valor atualizado do contrato de **R\$ 80.629,24** (oitenta mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que anteriormente era de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 10 de maio de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade  
CONTRATANTE

  
**EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS  
ARTESIANOS LTDA. - EPP**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**RIOGRANDENSE POÇOS  
ARTESIANOS LTDA EPP**  
18.143.021/0001-21  
Mércios Dienstmann  
Sócio Diretor  
CPF: 004.808.249-92

Registrado sob nº adit  
Soledade 10/05/2019

\_\_\_\_\_